FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990
Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995
Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

1. Nos termos do Artigo 27º dos Estatutos da FPO, recebi a renúncia dos titulares do Conselho Fiscal da FPO: Leandro Rodrigues da Graça Silva, Pedro Jorge Mendes da Rocha Dias e Pedro Nogueira da Silva, assim como a explicação fundamentada para esse efeito, pelo que decidi aceitar as referidas renúncias aos cargos. Contactados os suplentes, todos manifestaram indisponibilidade para assumirem funções de titulares do Conselho Fiscal

2. Nos termos da Lei e dos Estatutos, a renúncia dos titulares do Conselho Fiscal implica a convocação de um novo processo eleitoral intercalar para proceder à eleição de um novo Conselho Fiscal, até ao final do presente Mandato (2020-2024).

3. Deste modo, nos termos da Lei e do Artº 30º dos Estatutos, convoco os Delegados à Assembleia Geral da FPO para uma Assembleia Geral Eleitoral intercalar, para o próximo dia 11 de setembro de 2021, com início às 14 horas e final às 16 horas, na sede do clube GD4Caminhos, sito na Avenida D. Maria II, em Matosinhos, para a eleição do Conselho Fiscal da FPO.

4. Nos termos do Artº 32º dos Estatutos da FPO os interessados em apresentar candidaturas devem fazê-lo formalmente junto dos serviços da FPO até às 18h do dia 30 de agosto de 2021 (não será possível aceitar candidaturas após esta data por imperativos relacionados com o direito de voto por correspondência).

5. Nos termos do Artº 12º do Regulamento Geral os delegados que pretendam exercer o seu direito de voto por correspondência devem comunicar essa pretensão aos serviços da FPO, através do email geral@fpo.pt, até às 18h do dia 30 de agosto de 2021.

6. No dia 31 de agosto os serviços da FPO remeterão, aos delegados que o solicitaram, os boletins de voto para tal efeito e a todos os delegados toda a documentação que exista relativa ao assunto.

7. Eventuais necessidades de esclarecimento devem ser colocadas aos serviços da FPO.

Sede da FPO em Pedreanes, 21 de agosto de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

- assinatura no original -

Jorge Martins da Silva

Estrada da Vieira, 4 - Bairro Florestal - Pedreanes - 2430-401 MARINHA GRANDE * NIF 503083801
IBAN PT50 0035 0441 0004 2596 9302 7 * Tel: (+351) 244575074 * Tlm.: (+351) 919919801 / 912162662 * geral@fpo.pt * www.fpo.pt